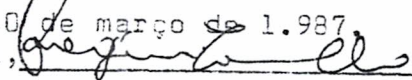


MATRÍCULA Nº 9.116

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita no mun. de Medeiros, Mg, na Faz. "MEDEIROS e MANTIBIO", contendo mais ou menos uma área de 133,10,00has, sendo 119,79,00has de campo, 9,68,00has de cerrado e 3,63,00has de cultura, confrontando com José Nisrala Miguel, Clodoveu Leite Faria, Aladim Leite Faria, Aniel Faria Leite, João Faria Leite, João Nivaldo Faria Leite e José Bahia Gontijo. INCRA: 424.153.000.809-área total 169,4-FMP 3,0-mód. Fiscal 35,0-nº de mods, 4,70. Avaliados por Cz\$355.000,00. PROPRIETÁRIO: NISRALA MIGUEL ELIAS, também conhecido por Nisrala Miguel Elias, brasileiro, residente e domiciliado que foi n/mun. REG. ANT: 26.801, Lº 3-N. Dou fé.

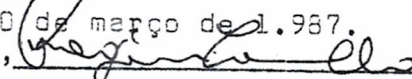
Bambuí, 20 de março de 1.987.

O Oficial, 

R - 1

PARTILHA - TRANSMITENTE: Espólio de Nisrala Miguel Elias, já qualificado do qual foi inventariante Nivalda Maria Elias. ADQUIRENTES: NIVALDA MARIA ELIAS, viúva, do lar; MIGUEL APARECIDA NISRALA, casado com Conceição Aparecida Costa Nisrala; CLEBER VAGNER PEREIRA, casado com Joana Maria Nisrala Pereira; JOSÉ NISRALA MIGUEL, casado com Lúcia Helena Lasmar Madruga; APARECIDA DE FATIMA MIGUEL, solteira, comerciária; OMAR APARECIDA NISRALA, menor púbere e HUGO MIGUEL ELIAS, menor impúbere, brasileiros, proprietários, residente e domiciliados no mun. de Medeiros, Mg. TÍTULO: Formais de partilha expedidos pelo Cart. do 2º Cf. d/cidade, extraídos dos autos nº 5.205, datados de 20-03-987. A partilha foi homologada por sentença de 14-02-987, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo a viúva meeira apenas a quantia de Cz\$91.000,00 (correspondente a uma área de 34,11,85has.) e os demais herdeiros apenas a quantia de Cz\$44.000,00 (correspondente a 16,49,68has), cada um. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: 26.801, Lº 3-N. Dou fé.

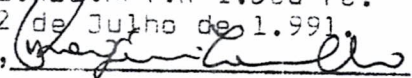
Bambuí, 20 de março de 1.987.

O Oficial, 

R - 2

COMPRA E VENDA - de uma área de 16,49,68has. em comum com herdeiros de Nisrala Miguel Elias. TRANSMITENTES: CLEBER VAGNER PEREIRA s/m JOANA MARIA NISRALA PEREIRA, já qualificados, CPF: 127.601.106.72. ADQUIRENTES: JOSÉ NISRALA MIGUEL, técnico agrícola s/m LUCIA HELENA LASMAR MADRUGA MIGUEL, do lar, brasileiros, residente e domiciliados n/cidade, CPF: 231.802.936-91. TÍTULO: Esc. púb. de 28-07-89, lavrada no Cart. de Medeiros-Mg, pelo Ta. José Nametalla, no Lº 25, fls 34. VALOR: NCZ\$4.334,00. ITBI sob mesmo valor. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma. REG. ANT: R-1. Dou fé.

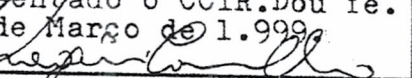
Bambuí, 22 de Julho de 1.991.

O Oficial, 

R - 3

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. d/cidade. DEVEDORES: JOSÉ NISRALA MIGUEL e s/m LUCIA HELENA LASMAR MADRUGA MIGUEL, já qualificados. TÍTULO: Cédula de Produto Rural denº 99/000505 datada de 15-03-99. VALOR: não consta. JUROS: 12% a.a. VENCIMENTO: 10-09-99. O imóvel ora hipotecado é o constante da mat. supra, com uma área de 16,49,68 has. Demais condições e especificações constantes da cédula reg. n/cart. sob o nº 3.646, fls. 63, Lº 3-B, do qual uma via fica arquivada. Neste ato foi apresentado o CCIR. Dou fé.

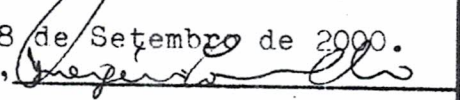
Bambuí, 30 de Março de 1.999.

O Oficial, 

AV - 4

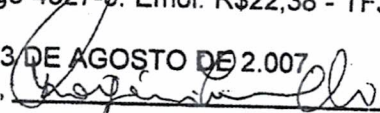
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por quitação fornecida pelo credor do Banco do Brasil S/A, ag. d/cidade datada de 21-10-99, arquivada, fica cancelada a hipoteca de 1º grau constante do R-3 da mat. supra. Dou fé.

Bambuí, 18 de Setembro de 2000.

O Oficial, 

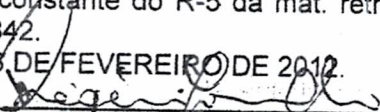
R - 5

PENHORA - Nos termos da certidão expedida pela Secretaria do Juízo da Comarca de Capinópolis, datada de 13-07-2007 e termo de penhora e depósito, datado de 25-06-07, firmado pela escrivã Judicial desta Comarca, Loraine Alves de Lima Silva, extraído em cumprimento ao despacho do MM. Juiz de Direita da Comarca de Capinópolis, nos autos nº 0126.04.00700-0, da ação de execução promovida por **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA**, em desfavor de MIGUEL APARECIDA NISRALA, nos termos do art. 659, parágrafo 4º do CPC, fica registrado a penhora sobre uma área de 16,49,00 has do imóvel objeto da matrícula retro, cuja dívida é do valor de R\$53.954,00. Foi nomeado depositário o Sr. Miguel Aparecida Nisrala, advertindo-o em obediência ao disposto no art. 659 do parágrafo 5º do CPC, e que não poderá abrir mão do mesmo, sem ordem direta e expressa do MM. Juiz de Direito da Comarca de Capinópolis, sob as penas da Lei. Código 4527-8. Emol. R\$22,38 - TFJ R\$6,96 - Total R\$29,34.

BAMBUÍ, 03 DE AGOSTO DE 2007.
O OFICIAL, 

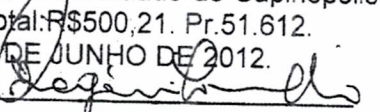
AV - 6

Na conformidade com Ofício nº 0012/2012, datado de 09-01-2012 expedido pela Secretaria da Vara Única da Comarca de Capinópolis-MG, fica cancelada a PENHORA constante do R-5 da mat. retro. Código: 4135-0. Emol. R\$11,10 - TFJ R\$3,49 - Total R\$14,59. Pr. 50.842.

BAMBUÍ, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.
O OFICIAL, 

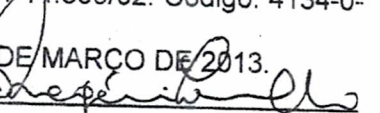
R - 7

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 08 de Junho de 2012, do Tabelião de Notas de Medeiros (Lº036, fls: 178), MIGUEL APARECIDA NISRALA, brasileiro, portador do CPF 294.273.046-34 e da C.I.M-1.303.336 e sua mulher CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA NISRALA, brasileira, portadora do CPF 350.097.486-49 e da C.I.M-1.785.399 SSP/MG, venderam uma área de 16,49,68 has, em comum, da totalidade do imóvel objeto da mat. retro, pelo valor de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) a FLAVIO SEVERINO ALVES, brasileiro, engenheiro da computação, portador do CPF 014.356.146-40 e da C.I.MG-10.514.727 e sua mulher ANDREZA COSTA NISRALA, brasileira, psicóloga, portadora do CPF 052.690.536-08 e da C.I.MG-11.961.770 SSP/MG, residentes e domiciliados na cidade de Brasília-DF, a rua 22-norte Lote 04, Edifício Villa Lorenza, apto 1004 e 2 ANDRÉ MIGUEL COSTA NISRALA, brasileiro, solteiro, maior capaz, empresário, portador do CPF 075.969.546-69 e da C.I.MG-12.697.811 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Capinópolis-MG. REG.ANT:R-1. Código: 4513-8. Emol. R\$361,07- TFJ.R\$139,14- Total:R\$500,21. Pr.51.612.

BAMBUÍ, 12 DE JUNHO DE 2012.
O OFICIAL, 

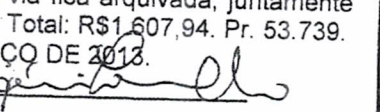
AV - 8

AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FLORESTAIS - Na conformidade com certidões do IEF, datadas de 31-01-2013, com validade até 30-04-2013, que ficam arquivadas, fica constando que André Miguel Costa Nisrala e Flavio Severino Alves proprietários de parte do imóvel constante da mat. retro, encontram-se "adimplentes" com a Lei Federal nº14.309/02. Código: 4134-0- Emol. R\$11,92- TFJ.R\$3,75- Total: R\$15,67. Pr. 53.739.

BAMBUÍ, 04 DE MARÇO DE 2013.
O OFICIAL, 

R - 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Mercadorias com Garantia de Alienação Fiduciária, datado de 30-11-2012, NISRALA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 09.036.696/0001-80, com sede na Rua Cento e Quatro, nº 1666, Bairro Brasília, em Capinópolis-MG, representada por Andreza Costa Nisrala e André Miguel Costa Nisrala; e comparecendo como INTERVENIENTES GARANTIDORES: FLAVIO SEVERINO ALVES e sua mulher ANDREZA COSTA NISRALA e ANDRÉ MIGUEL COSTA NISRALA, todos já qualificados no R-7; aliena a AGRICHEM DO BRASIL S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 03.860.998/0001-92 e I.E. 582.504.378.115, sediada em Ribeirão Preto-SP, na Rua Uruguai, 1876, Parque Industrial Quito Junqueira, em caráter fiduciário, 16,49,68 has da totalidade do imóvel objeto do R-7 da mat. retro, para que a credora conceda crédito rotativo de R\$150.000,00 onde a devedora poderá adquirir produtos fabricados pela credora, a ser paga em 05 (Cinco) anos. Demais condições e especificações constantes do Contrato do qual uma via fica arquivada, juntamente com CCIR e Certidão do ITR. Código: 4518-7. Emol. R\$1.097,82- TFJ.R\$510,12- Total: R\$1.607,94. Pr. 53.739.

BAMBUÍ, 04 DE MARÇO DE 2013.
O OFICIAL, 

(Continua as fls. seguintes)

(Continuação da mat. 9116, fls. ant.)

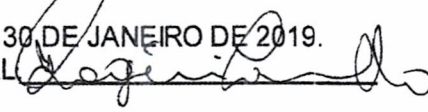
AV - 10/9116 - Protocolo nº 68844 em 21-12-2018

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Na conformidade com certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Capinópolis-MG, extraída da mat. 0506410155c2015 2 000010 158 0002503 11, fica constando que ANDRE MIGUEL COSTA NISRALA, casou-se com FRANCIELE RAFAEL DE JESUS LIMA NISRALA, pelo regime de comunhão parcial de bens. Código 4160-8. Emol. R\$16,16 - Recomeço: R\$0,97- TFJ.: R\$5,38 - ISS: R\$0,48 - Total: R\$22,99.

BAMBUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2019.
O OFICIAL, 

AV - 11/9116 - Protocolo nº 68844 em 21-12-2018

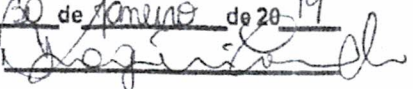
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Procede-se a este registro nos termos do Requerimento datado de 26-11-2018, feito pelo credor fiduciário do Contrato Particular de Compra e Venda de Mercadorias com Garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob o R-9 da mat. retro, onde figura como devedores fiduciários: NISRALA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com anuência de: ANDRÉ MIGUEL COSTA NISRALA, FRANCIELE RAFAEL DE JESUS LIMA NISRALA, FLAVIO SEVERINO ALVES e ANDREZA COSTA NISRALA, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, conforme certidão expedida pelo Oficial registrador desta Comarca e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos sob o valor de transmissão de R\$150.000,00, cujo recolhimento foi de R\$3.000,00 (documentos arquivados) verificou-se a consolidação de uma área de 16,49,68 has da propriedade objeto da mat. retro em nome do credor fiduciário **AGRICHEM DO BRASIL S/A**, já qualificada no R-9. Código: 4541-9. Emol. R\$1.590,78 - Recomeço: R\$95,44 - TFJ. R\$783,58- ISS: R\$47,72 - Total: R\$2.517,52.

BAMBUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2019.
O OFICIAL, 

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ, 30 de Janeiro de 2019

O Oficial, 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG
Rua Padre José Tiburcio, S/N - Centro - CEP: 38.000-000
Tel.: (37) 3431-1936 - Oficial: Hilton Rogério de Carvalho

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG****CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: CMT31551

Cod. Seg: 9504.1702.3310.5149

Qtd. de Atos Praticados: 2

Consulte a validade deste selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br/>

Emitido em: 30/01/2019 17:36

Emol.: R\$ 37,58; TFJ.: R\$ 13,30; Total: R\$ 50,98



CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS
BambuÍ - MG - Telefax: (37) 3431-1936
Hilton Rogério de Carvalho - Oficial
Dilermando Alves da C. Neto - Substituto
Jaime Anarecida de Moraes - Escrevente